



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI 3/2025

Dispõe sobre obrigatoriedade aos Postos de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento do SUS a disponibilizar ao público a relação de nomes, especialidade e horários de atendimento de todos os profissionais da saúde e respectivas especialidades em cada unidade e dá outras providências.

Art. 1º Os Postos de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento do SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, deverão disponibilizar ao público, de modo facilmente legível e em local visível, a relação de nomes, especialidade e horários de atendimento de todos os seus profissionais de saúde e respectivas especialidades em cada unidade.

§ 1º A comunicação visual obrigatoriamente deverá ser feita em quadro de avisos, descrito de forma visível e de fácil visualização.

§ 2º O comunicado deverá ser colocado na sala de espera da recepção principal da Unidade de Saúde.

§ 3º O aviso deverá ser atualizado a cada troca de turno, ou escala de profissionais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
VEREADOR

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
SESSÃO ORDINARIA
DATA 22/04/2025.

PRESIDENTE

**LIDO NA
SESSÃO DE**
* 18 MAR. 2025 *
CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir maior transparência e acessibilidade às informações sobre os serviços prestados nos Postos de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Álvares Machado.

Atualmente, muitos usuários do SUS enfrentam dificuldades para obter informações precisas sobre os profissionais que os atenderão, seus horários de atendimento e especialidades. Tal situação pode gerar insegurança e transtornos à população, dificultando a organização do atendimento médico e a previsibilidade dos serviços oferecidos.

Diante desse cenário, propomos que as unidades de saúde divulguem, de maneira clara e visível, a relação dos profissionais em atividade, suas respectivas especialidades e horários de atendimento. A medida busca assegurar a publicidade e a transparência dos serviços, princípios fundamentais da Administração Pública, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Além disso, a disponibilização dessas informações em local de fácil acesso ao público reforça o compromisso do Município com a eficiência na prestação dos serviços de saúde, em conformidade com os princípios administrativos delineados no Direito Administrativo Brasileiro.

Ao prever a atualização do aviso sempre que houver mudança na escala dos profissionais, o projeto visa garantir que as informações estejam sempre atualizadas, evitando desencontros ou mal-entendidos entre a população e as unidades de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Portanto, a aprovação desta proposição representará um avanço na qualidade do atendimento no SUS municipal, conferindo aos cidadãos maior previsibilidade, segurança e transparência no acesso aos serviços de saúde.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei, certos de sua relevância para a melhoria dos serviços prestados à população de Álvares Machado.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.


JOEL NUNES DE ALMEIDA

Vereador



AUTÓGRAFO Nº 13/25

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação integral do **Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2025**, de autoria do vereador Joel Nunes de Almeida, que “Dispõe sobre obrigatoriedade aos Postos de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento do SUS a disponibilizar ao público a relação de nomes, especialidade e horários de atendimento de todos os profissionais da saúde e respectivas especialidades em cada unidade e dá outras providências”, emite o presente Autógrafo para todos os efeitos legais.

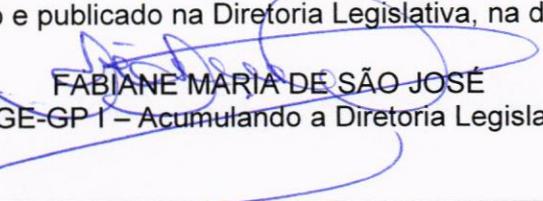
Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 22 de abril de 2025.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
1º Secretário


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
ARIGE-GP I – Acumulando a Diretoria Legislativa

